



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 79/2019 - SMDRU/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 03 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf n° 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

3° Termo Aditivo visando à Prorrogação de vigência do TED nº 79/2019 e adequação do Cronograma Desembolso.

"Promover o desenvolvimento regional, por meio de implantação de pavimentação granítica em vias públicas de comunidades para o escoamento da produção agrícola e melhora das condições de transporte de mercadorias, em municípios do estado de Sergipe".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação granítica em vias públicas em diversos municípios do Estado de Sergipe, área de atuação da 4ª Superintendência Regional da Codevasf;
- Aquisição de bens/Fiscalização;
- Apoio à fiscalização.

O recurso proveniente do TED nº79/2019, no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

* **Contrato: 4.271.00/2019** - Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em municípios diversos na área de atuação da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Sergipe- 4ª/SR, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE541071, no valor de R\$1.432.500,00 Situação: Obra concluída aguardando pagamento de fatura liquidada de serviços executados.

* **Ordem de Fornecimento: 4.0384/2019** - Aquisição de veículos tipo pick-up porte pequena, para apoio a fiscalização das ações de pavimentação da Codevasf - 4ª/SR TED 79/2019-MDR, conforme Nota de Empenho nº2019NE541108, no valor de R\$55.000,00 Situação: Não Executado, Nota de Empenho cancelada.

* **Ordem de Fornecimento: 4.0406/2019** - Aquisição de microcomputadores, conforme especificação item 1 da cotação eletrônica 13/2019 - 4ªSR. TED 79/2019 - MDR, emitida a Nota de Empenho nº2019NE541156, no valor de R\$12.300,00. Situação: Concluído.

* **Ordem de Fornecimento: 4.0433/2019** - Cobertura de despesas com publicações de licenças ambientais de obras e serviços de engenharia - 4ªSR. TED 79/2019 - MDR, conforme Nota de Empenho nº2019NE541211, no valor de R\$200,00 , Situação: Não Executado. Nota de Empenho cancelada.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU, coordenadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento local, regional identificação das potencialidades locais, e melhoria da qualidade de vida da população.

As políticas públicas de promoção de infraestruturas urbanas e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações urbanísticas estruturais e a integração das economias regionais, na busca de melhoria para a população.

A pavimentação de vias públicas municipais busca melhorar a logística incentivo à produção no intuito de minimizar os custos de deslocamentos e os prejuízos causados pela má qualidade das vias. Os serviços de escoamento da produção, bem como o aumento do bem estra das comunidades são importantes pontos a serem considerados na escolha dos municípios a serem contemplados.

Juntamente com as ações de pavimentação de vias é de suma importância, levar em consideração os critérios técnicos para o bom planejamento de desenvolvimento urbano, além de apoiar e incentivar a implementação de ações visando o escoamento da produção local dos municípios a serem atendidos.

Por fim, a aquisição de equipamentos permitirá a recuperação de estradas, melhoria de infraestrutura e promovendo o desenvolvimento regional. Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para contratação dos serviços listados e aquisição de equipamentos a serem executados em municípios de sua área de atuação, como uma ação de apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Trata-se de demanda proveniente da Dep. Maria do Carmo a ser descentralizado por esse Ministério.

Considerando que o vencimento do TED está próximo e que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 6 meses, passando sua vigência para **13/06/2022**, tempo que consideramos suficiente para que haja a conclusão das obras e a realização dos pagamentos.

A prorrogação do prazo de vigência do instrumento se justifica pela necessidade de liquidação e pagamento dos serviços e das obras de pavimentação em paralelepípedos em municípios da área de atuação da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Sergipe. Situação: 99% de execução física.

Por fim, a prorrogação do TED por mais 6 (seis) meses possibilitará a continuidade e a finalização do projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS	NAT. DESPESA	VALOR (em R\$ 1,00)
15.244.2029.7K66.0001	MDR PLN 48	100	44.90.51	R\$ 1.432.500
			44.90.52	R\$ 67.300,00
			44.90.39	R\$ 200,00
TOTAL				R\$ 1.500.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Execução de Obras civis (Contrato)	Und.	1	1.432.500,00	1.432.500,00	13/06/2022	10/12/2022
Produto 1	Execução de Obras civis (Contrato)	Und.	1	1.432.500,00	1.432.500,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de máquinas/equipamentos veículos.	Und.	1	67.300,00	67.300,00	13/06/2022	10/12/2022
Produto 2	Aquisição de máquinas/equipamentos veículos.	Und.	1	67.300,00	67.300,00	N/A	N/A
Meta 3	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	200.00	200.00	13/06/2022	10/12/2022
Produto 3	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	200.00	200.00	N/A	N/A
TOTAL					1.500.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2020	113.671,63
Julho/2020	116.701,13
Setembro/2020	39.418,35
Outubro/2020	174.828,71
Dezembro/2020	134.400,48
Março/2021	129.544,26
Abril/2021	166.539,77
Mai/2021	152.700,77
Junho/2021	215.950,11
Julho/2021	103.793,36
Junho/2022	41.484,36
Dezembro/2022	110.966,56
TOTAL	1.500.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	1.432.500,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	67.300,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	200,00
13. PROPOSIÇÃO			
<p>Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor Presidente da CODEVASF (Assinatura Eletrônica)</p>			
14. APROVAÇÃO			
<p>Sandra Maria Santos Holanda Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (Assinatura Eletrônica)</p>			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 28/06/2022, às 18:06, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 29/06/2022, às 10:19, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3796475** e o código CRC **5F43860B**.

